



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Controle Interno da Câmara Municipal de Ferreiros

Relatório Geral do Exercício de 2023.

Introdução

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 31 da Constituição Estadual, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução T.C. 0001/2009, artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 780 de 22 de junho de 2009, encaminho o relatório sobre a gestão das atividades realizadas no âmbito da Administração do Poder Legislativo do Município de Ferreiros/PE.

Responsabilidades

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno é verificar:

- 1. Cumprimento do Programa de Trabalho do Orçamento da Câmara:**
Garantir que os projetos e atividades planejadas estão sendo executados conforme o orçamento aprovado.
- 2. Legalidade dos Atos de Arrecadação da Receita e Realização da Despesa:** Assegurar que todas as receitas e despesas estão de acordo com a legislação vigente.
- 3. Fidelidade dos Agentes da Administração:** Verificar a responsabilidade dos agentes administrativos na gestão dos bens e valores públicos.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

4. Cumprimento das Metas dos Controles Externos Federais e Estaduais:

Avaliar se as metas estabelecidas por órgãos de controle externo estão sendo cumpridas.

5. Avaliação dos Procedimentos de Controle do SAGRES: Analisar a completude, conformidade e tempestividade na inserção, coleta e envio de dados nos módulos do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES).

Metodologia

Para cumprir essas responsabilidades, foram realizadas as seguintes atividades:

- 1. Análise Documental:** Revisão de documentos financeiros, relatórios de arrecadação e despesas, atas de reuniões, entre outros.
- 2. Auditorias Internas:** Inspeções detalhadas em processos e procedimentos internos para garantir a conformidade com as normas.
- 3. Entrevistas e Questionários:** Consultas com funcionários da Câmara e agentes administrativos.
- 4. Monitoramento Contínuo:** Acompanhamento das atividades da Câmara ao longo do ano.

Resultados das Avaliações

- 1. Cumprimento do Programa de Trabalho:** As atividades previstas no orçamento foram realizadas conforme planejado, com poucas variações que foram devidamente justificadas.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

2. **Legalidade dos Atos Financeiros:** Não foram identificadas irregularidades significativas na arrecadação de receitas e na realização de despesas, estando todas em conformidade com a legislação aplicável.
3. **Fidelidade dos Agentes:** Os agentes da administração demonstraram responsabilidade na gestão dos bens e valores públicos, com controle adequado sobre os recursos.
4. **Cumprimento das Metas dos Controles Externos:** As metas estabelecidas pelos órgãos de controle externo foram cumpridas, com relatórios e prestações de contas apresentados dentro dos prazos estabelecidos.
5. **Procedimentos de Controle do SAGRES:** A inserção, coleta e envio de dados nos módulos do SAGRES foram realizados de maneira completa, conforme e tempestiva, garantindo a transparência e a eficiência na gestão.

Recomendações

1. **Aprimoramento dos Processos Internos:** Implementar melhorias nas áreas identificadas como passíveis de otimização durante as auditorias internas.
2. **Capacitação Continuada:** Promover treinamentos para os funcionários, visando aprimorar as competências e conhecimentos necessários para uma gestão pública eficiente.
3. **Monitoramento Regular:** Continuar o acompanhamento contínuo das atividades para garantir a conformidade legal e a transparência na gestão.



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Conclusão

A Unidade de Controle Interno conclui que, durante o ano de 2023, a Câmara Municipal de Ferreiros-PE manteve suas atividades em conformidade com as exigências legais, demonstrando um compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública. As recomendações apresentadas visam fortalecer ainda mais esses aspectos e garantir uma gestão pública de excelência.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2023.


Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

LABOR OMNIA VINCIT